DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
EMPRESA AUTO POSTO JRF EIRELI

OBJETO: Aquisição de 50.000 Litros de Óleo Diesel BS-500, para o abastecimento diário da Frota do Município de Bálsamo,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Item nº 04 – Óleo Diesel BS-500, passando de R$ 6,00 para R$ 6,45, da **EMPRESA AUTO POSTO JRF EIRELI**, CNPJ nº 64.819.808/0001-88.

BÁLSAMO, 16 DE MAIO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
EMPRESA AUTO POSTO CENTRAL BALSAMO EIRELI

OBJETO: Aquisição de 150.000 Litros de Óleo Diesel S-10, para o abastecimento diário da Frota do Município de Bálsamo,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Item nº 03 – Óleo Diesel S-10, passando de R$ 6,22 para R$ 6,29, da **EMPRESA AUTO POSTO CENTRAL BALSAMO EIRELI,** CNPJ nº 17.940.605/0001-65.

BÁLSAMO, 16 DE MAIO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 033/2022
CONTRATADA: EMPRESA CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI.
CNPJ Nº 14.875.051/0001-71

OBJETO: Aquisição de Cadeiras para a Coordenadoria de Saúde, localizada na Rua Lourença Diogo Ayala nº 491 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 14.160,00 (QUATORZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

02.06.00.3.3.90.30.00.10.301.0032.2024.0000 – FICHA 170.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 034/2022
CONTRATADA: EMPRESA GF ENERGIA E ILUMINACAO LTDA.
CNPJ Nº 44.142.052/0001-78

OBJETO: Aquisição de Materiais de Iluminação para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Modesto José Moreira, localizada na Rua Aurora Soares Geraldes nº 419 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 55.890,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

02.05.00.3.3.90.30.00.12.361.0033.2017.0000 – FICHA 092.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 035/2022

CONTRATADA: EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ Nº 37.227.550/0001-58

OBJETO: Aquisição de Materiais de Iluminação para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Modesto José Moreira, localizada na Rua Aurora Soares Geraldes nº 419 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 787,52 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

02.05.00.3.3.90.30.00.12.361.0033.2017.0000 – FICHA 092.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 036/2022

CONTRATADA: EMPRESA NEXT ENGENHARIA EIRELI

CNPJ Nº 36.278.512/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, na Rua Paraná n° 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, de acordo com o Termo de Convênio Processo nº: SEDS-PRC-2021-00821-DM, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 312.051,30 (TREZENTOS E DOZE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas:

02.04.00.4.4.90.51.00.08.244.0027.2027.0000 – FICHA 269;

02.04.00.4.4.90.51.00.08.244.0027.2027.0000 – FICHA 270.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 17 DE MAIO DE 2022.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 029/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/05/2022, às 09h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PAULO VICTOR DA SILVA 43019815860,** CNPJ nº 37.195.003/0001-38, com sede na Rua Mario Marangoni nº 291 – Bairro Residencial São José – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor total de R$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais) e **PINHA & GUTIERRE COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA.,** CNPJ nº 41.346.782/0001-00, com sede na Rua Severa Sanches Vilardi nº 65 – Bairro Vila Vicentina – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor total de R$ 72.862,00 (setenta e dois mil e oitocentos de sessenta e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 008/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 17 DE MAIO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....